



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO
PROJETO DE LEI N° 043/2019.**

Projeto: 043/2019 – Estabelece o parcelamento de débitos de MULTA/AUTO DE INFRAÇÃO e ISS.

Relatório

Analizada a proposta, o Relator Fábio Júnior Ramos, acolhe na íntegra o anexo do parecer jurídico e sugere a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

Ver. Fábio Júnior Ramos
Relator

Xangri-Lá, 15 de Julho de 2019.